



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 940/2020

Cajati, 30 de Novembro de 2020.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal Nº 042/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

| Nome do Funcionário | Função | Início de Gozo de Férias | Fim de Gozo de Férias | Nº Dias de Férias | Abono Pec. Férias | 13º Sal. |
|---------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|----------|
| DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA | CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO | 10/12/2020 | 29/12/2020 | 20 | 10 | NÃO |

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/12/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo